

Diário do Legislativo de 16/05/2007

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - PFL

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB-PPS-PTB-PSC-PHS-PMN-PR-PRTB)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

Vice-Líderes: Ademir Lucas (PSDB), Ana Maria Resende (PSDB) e Célio Moreira (PSDB)

LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Gustavo Corrêa

Vice-Líder: Deputado Jayro Lessa

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Adalclever Lopes

Vice-Líder: Gilberto Abramo

LIDERANÇA DO PT:

Líder: Deputada Elisa Costa

Vice-Líder: Deputado Almir Paraca

LIDERANÇA DO PV:

Líder: Deputado Agostinho Patrús Filho

Vice-Líder: Deputado Rômulo Veneroso

LIDERANÇA DO PDT

Líder: Sebastião Helvécio

Vice-Líder: Carlos Pimenta

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres (PSDB)

Vice-Líderes:

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Domingos Sávio (PSDB)

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Paulo Guedes (PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elmiro DEM Presidente
Nascimento

Deputado Ademir BSD Vice-Presidente
Lucas

Deputado BSD
Domingos Sávio

Deputado Inácio PV
Franco

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado André PT
Quintão

Deputado Chico PSB
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gustavo Corrêa DEM

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Dalmo Ribeiro BSD
Silva

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputada Elisa Costa PT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 16h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Weliton PT Presidente
Prado

Deputado Ronaldo BSD Vice-Presidente
Magalhães

Deputado Neider BSD
Moreira

Deputada Cecília PT
Ferramenta

Deputado Wander PSB
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo Guedes PT

Deputado Eros Biondini BSD

Deputado Sebastião BSD
Costa

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Doutor Rinaldo PSB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BSD Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Gilberto PMDB Vice-Presidente
Abramo

Deputado Sebastião BSD
Costa

Deputado Delvito DEM
Alves

Deputado Gil PP
Pereira

Deputado Hely PV
Tarquínio

Deputado Sargento PDT
Rodrigues

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Gustavo DEM
Valadares

Deputado Dimas Fabiano PP

Deputado Délio PV

Malheiros

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Gláucia BSD Presidente
Brandão

Deputado Dimas PP Vice-Presidente
Fabiano

Deputado Antônio BSD
Genaro

Deputada Maria DEM
Lúcia Mendonça

Deputada Rosângela Reis PV

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro BSD
Silva

Deputado

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Hely Tarquínio PV

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio PV Presidente
Malheiros

Deputado Carlos PDT Vice-Presidente
Pimenta

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado Antônio PMDB
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT Presidente
Ângelo

Deputado Luiz PMDB Vice-Presidente
Tadeu Leite

Deputado João BSD
Leite

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Ruy DEM
Muniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Weliton Prado PT

Deputado Vanderlei PMDB
Miranda

Deputado Djalma Diniz BSD

Deputado Walter Tosta BSD

Deputado Antônio Carlos BSD
Arantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Deiró BSD Presidente
Marra

Deputada Maria DEM Vice-Presidente
Lúcia Mendonça

Deputada Ana BSD
Maria Resende

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Wander PSB
Borges

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Lafayette de BSD
Andrada

Deputado Gil Pereira PP

Deputado Almir Paraca PT

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BSD Presidente

Deputado Jayro DEM Vice-Presidente
Lessa

Deputado Lafayette BSD
de
Andrada

Deputado Antônio PMDB
Júlio

Deputada Elisa PT
Costa

Deputado Agostinho PV
Patrús
Filho

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputado Antônio Carlos BSD
Arantes

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado André Quintão PT

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Carlos Pimenta PDT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio PMDB Presidente
Souza Cruz

Deputado Fábio BSD Vice-Presidente
Avelar

Deputado Almir PT
Paraca

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Wander PSB
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Padre João PT

Deputado Agostinho PV
Patrús Filho

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André PT Presidente
Quintão

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado João BSD
Leite

Deputado DEM
Gustavo Valadares

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PT

Deputado Fábio Avelar BSD

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Presidente

Deputado Padre PT Vice-Presidente
João

Deputado Getúlio PMDB
Neiva

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

Deputado Chico PSB
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PP

Deputada Cecília PT
Ferramenta

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BSD Presidente
Lafayette de Andrada

Deputado PV Vice-Presidente
Agostinho Patrús Filho

Deputada Gláucia BSD
Brandão

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite BSD

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Dimas PP
Fabiano

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos BSD Presidente
Mosconi

Deputado Hely PV Vice-Presidente
Tarquínio

Deputado Ruy DEM
Muniz

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Doutor PSB
Rinaldo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputada Rosângela PV
Reis

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Paulo Cesar PDT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 8h45min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sargento Rodrigues PDT Presidente

Deputado Cesar Paulo PDT Vice-Presidente

Deputado Malheiros Délio PV

Deputado Tadeu Leite Luiz PMDB

Deputado Leonardo Moreira DEM

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Helvécio Sebastião PDT

Deputado Veneroso Rômulo PV

Deputado Lopes Adalclever PMDB

Deputado Jayro Lessa DEM

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Reis Rosângela PV Presidente

Deputada Costa Elisa PT Vice-Presidente

Deputado Tosta Walter BSD

Deputado Sávio Domingos BSD

Deputado Carlos Arantes Antônio BSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Almir Paraca PT

Deputado Bráulio Braz BSD

Deputado Carlos Mosconi BSD

Deputada Maria Lúcia DEM
Mendonça

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo DEM Presidente
Valadares

Deputado Juninho BSD Vice-Presidente
Araújo

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Djalma BSD
Diniz

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gustavo DEM
Corrêa

Deputado Chico Uejo PSB

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Zezé Perrella BSD

Deputado

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Vanderlei Miranda

Deputado Bráulio BSD Vice-Presidente
Braz

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Zezé BSD
Perrella

Deputada Cecília PT
Ferramenta

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Getúlio Neiva PMDB

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Luiz Humberto Carneiro BSD

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Almir Paraca PT

OUVIDORIA PARLAMENTAR

OUVIDOR-GERAL: Deputado Inácio Franco (PV)

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - 20ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

ATA

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 10/5/2007

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 929/2007; discurso da Deputada Elisa Costa; registro de presença; discurso do Deputado Weliton Prado; apresentação das Emendas nºs 6 a 24; não-recebimento de emenda do Deputado Sargento Rodrigues; encerramento da discussão; encaminhamento das emendas com o projeto à Comissão de Administração Pública - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 8/2007; aprovação; declaração de voto - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 96/2007; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 305/2007; aprovação com a Emenda nº 1; declaração de voto - Questões de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Ruy Muniz, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Projetos de Lei nºs 279 e 409/2007, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 929/2007, do Governador do Estado, que dispõe sobre concessão de reajuste nos valores do vencimento básico e remuneração básica das categorias que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, da Comissão de Segurança Pública, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 3, 4 e 5, apresentadas pela Comissão de Segurança Pública. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, a Deputada Elisa Costa.

A Deputada Elisa Costa - Srs. Deputados, gostaria de fazer uma reflexão sobre esse projeto. Já tivemos oportunidade de debatê-lo na reunião conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira, Segurança Pública e Administração. Vamos aproveitar para discutir a concessão de reajuste dos valores da remuneração básica das categorias dos policiais civis, militares, Corpo de Bombeiros e Agentes Penitenciários. A partir desse reajuste, discutiremos a necessidade de se pensar numa política remuneratória para os servidores do Estado de Minas Gerais. Não faz muito tempo, recebemos aqui a coordenação sindical do funcionalismo público, que convidou Deputados e o Presidente desta Casa para lhes apresentar as reivindicações de todas as categorias, inclusive da segurança pública. Eles estavam unificados em suas propostas. Três propostas básicas foram apresentadas. Gostaria de lembrá-las, para avaliar melhor esse projeto.

A primeira é o posicionamento no plano de carreira, por tempo de serviço, por adicional de serviço, garantindo que a lei aprovada nesta Casa, de fato, pudesse ser viabilizada. Até então, o plano de carreira ficou condicionado à arrecadação de ICMS. A primeira reivindicação é esse reposicionamento a partir do plano de carreira. A segunda é uma reposição salarial, que já é uma dívida histórica do Estado com todas as categorias dos servidores públicos. A terceira proposta foi o melhor atendimento pelo Ipsemg no Estado. A avaliação é que o atendimento está precário no interior. As solicitações falam-nos que o atendimento está deixando muito a desejar, especialmente os procedimentos relativos aos profissionais da educação.

As solicitações de exames, consultas e tratamentos estão deixando muito a desejar, segundo os servidores, especialmente os da educação. Para nossa surpresa, o Governador está vendendo parte do patrimônio do Ipsemg, em Minas Gerais, em Belo Horizonte, que garantia com seus alugueis recursos importantes para o próprio Instituto. Então, essas três reivindicações são de todos os servidores, de todo o funcionalismo público no Estado de Minas Gerais. As categorias aprestaram-se de uma maneira muito organizada e unificada nas suas reivindicações.

Apesar dessas reivindicações, chega a esta Casa apenas o projeto de reposição salarial, de reajuste dos servidores da área de segurança pública. Nós o consideramos justo e importante e defendemos a valorização dos servidores da área de segurança e da defesa social como das mais importantes. Especialmente neste contexto e conjuntura, os profissionais da segurança pública devem ter remuneração digna, desde aqueles que prestam serviço nas ruas defendendo permanentemente a segurança dos cidadãos e cidadãs. Também merecem reajuste os servidores do serviço administrativo, na operação, ou seja, aqueles que estão na retaguarda da segurança pública.

Sabemos que não foram atendidas as solicitações e demandas dos servidores, dos policiais civis, dos policiais militares, do Corpo de Bombeiros e também dos Agentes Penitenciários. A proposta de, a princípio, 10% a partir de setembro e, depois, em setembro de 2008 e de 2009, não atende à categoria. Nas comissões, foram apresentadas emendas pelo Deputado Weliton Prado, que manifesta-se em defesa dessas categorias, e pelo Deputado Sargento Rodrigues. Algumas delas geram avanços no projeto. Primeiro: que a data de recuperação e reposição dos salários não seja em setembro, mas a partir de maio.

Também tentamos aprovar uma proposta que considero muito interessante - e agora fizemos uma emenda. Que seja instituída, a partir do debate dos salários das polícias, uma data-base para a discussão da recomposição dos salários em Minas Gerais. Seria a data histórica de 1º de maio. Essa proposta, aliás, foi feita pelo Governador na política remuneratória. A única coisa do projeto de política remuneratória que realmente era interessante - e o projeto foi arquivado no ano passado - era a criação de uma data-base para os servidores do Estado de Minas Gerais. Essa emenda foi derrotada na comissão, e nós a destacamos. Apresentamos, então, uma emenda para que haja uma data-base de negociação e reposição de perdas para os servidores, a partir de 1º de maio deste e também dos próximos anos.

Deixo aqui o nosso posicionamento e o da Bancada do PT e do PCdoB quanto a essa reivindicação não atendida na sua totalidade. No entanto, entendemos que houve um avanço para a categoria dos servidores, especialmente os da segurança pública. Existe ainda um conjunto de emendas apresentadas que será rediscutido pelas comissões e também em Plenário. Aguardamos que haja, de fato, propostas que melhorem a apresentada pelo Governador, a qual encontrou por parte dos Deputados e das Deputadas sensibilidade para melhorá-la e aperfeiçoá-la, sendo assim cumprido o papel do Legislativo. De fato, precisamos aperfeiçoar os projetos que aqui chegam para que realmente tenhamos uma remuneração digna e um trabalho mais valorizado. No nosso entendimento, isso deve reverter para uma boa e eficiente gestão da segurança pública no Estado de Minas Gerais.

Essa é uma política importante. Garantindo-se dignidade e salário para os servidores da segurança, poderemos ter também qualidade na execução e na gestão da política pública que chega até as pessoas, cidadãos e cidadãs de Minas Gerais.

Este é o nosso posicionamento. Vamos continuar com as emendas apresentadas pelos Deputados Weliton Prado e Sargento Rodrigues e outros, para podermos avançar nesse debate.

Reafirmo e apelo mais uma vez para a Assembléia Legislativa, para os Deputados da base do governo e para o próprio Governador Aécio Neves: é preciso sinalização urgente de melhoria dos salários dos servidores do Estado de Minas Gerais, das várias categorias, especialmente das áreas da saúde e da educação, que são as que congregam a maioria dos servidores de Minas. Há quantos anos a educação espera ter os seus salários recuperados e a sua dignidade valorizada?

Neste momento em que se institui o Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE -, em que o Estado receberá mais recursos do Fundeb para o Ensino Médio, é preciso valorizar os profissionais, a sua auto-estima, a sua qualificação, para termos educação de qualidade em Minas Gerais. E educação de qualidade passa, além da estruturação das escolas, dos equipamentos, da internet, das salas de aula, por uma educação integral e humanizada, pela qualidade do ensino, pela valorização dos nossos profissionais, por sua capacitação permanente, por sua dignidade no trabalho e por sua recuperação salarial.

Na área de saúde ocorre o mesmo. Temos ouvido insistentemente nesta Assembléia questionamentos sobre as políticas de saúde em muitas Prefeituras mineiras. Então, queremos registrar a necessidade de o Governador aplicar mais recursos nessa área; que ele cumpra a Emenda nº 29, que exige a aplicação dos 12%; e, conseqüentemente, que haja um reajuste mais digno para os nossos servidores, para que essa área tão sensível de Minas Gerais seja de fato valorizada pelo Governador de Minas e por suas políticas públicas e sociais.

Mas tantas outras categorias também merecem, na mesma proporção, o reajuste nos seus salários, para que possam ter dignidade. Todos os trabalhadores de Minas Gerais, com sua inteligência, sua sensibilidade, sua dedicação, seu trabalho permanente, também constroem e ajudam Minas a crescer, também promovem o desenvolvimento e a cidadania da nossa população. Enfim, o servidor público não representa gasto, mas é necessário o investimento em política remuneratória digna e política pública da melhor qualidade para todos. Muito obrigada.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra, com muita alegria, a presença nas galerias dos alunos da 8ª série da Escola Estadual São João da Escócia, de Santa Luzia, que estão visitando as dependências da Assembléia. Parabéns para vocês. Com a palavra, para discutir o projeto, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado - Bom-dia a todos e a todas.

O Projeto de Lei nº 929/2007, do Governador do Estado, que dispõe sobre a concessão de reajustes nos valores do vencimento básico, da remuneração básica das categorias que menciona, de maneira alguma atende à necessidade das forças de segurança pública do Estado de Minas Gerais. Há uma revolta generalizada espalhada em todo o interior de Minas Gerais e em Belo Horizonte, por parte dos policiais militares, dos Agentes Penitenciários, dos agentes socioeducativos, dos policiais civis e dos bombeiros militares.

Recursos existem, sim. Vamos considerar um comparativo do orçamento do Estado: em 2003, R\$17.000.000.000,00; em 2007, R\$30.000.000.000,00. Portanto, o orçamento quase dobrou. E os salários dos servidores dobraram? E quanto aos salários dos servidores da educação e das diversas categorias do Estado? Por isso há uma revolta do funcionalismo público de Minas Gerais.

Hoje a Polícia Civil anunciou uma paralisação geral. Aliás, deixo aqui a minha crítica. Estão-se formando em torno de 500 novos policiais civis. Ontem, no apagar das luzes, às 18 horas, determinou-se que esses jovens que estão-se preparando para se formar na Academia de Polícia Civil - Acadepol - teriam de dar plantão hoje, nas delegacias de Belo Horizonte e na região metropolitana. Não houve tempo nem para definir qual seria o papel desses jovens, que correrão risco ao substituírem os policiais civis paralisados em todo o Estado de Minas Gerais. A questão é muito séria. O reajuste anunciado pelo Governador, no Projeto nº 929, não atende à categoria, que, de pronto, reivindica o mesmo reajuste concedido ao Secretário de Estado, o que considero muito justo, em torno de 19%. Apresentamos sete emendas à Comissão de Constituição e Justiça, até para garantir o auxílio-periculosidade para os policiais civis e militares, para os bombeiros militares, para os Agentes Penitenciários, para os agentes socioeducativos, inclusive para os da reserva. Está previsto na Constituição do Estado e na Constituição Federal, mas, infelizmente, o Estado de Minas Gerais não reconhece, de fato e de direito, o auxílio-periculosidade para os policiais.

Saúdo, de maneira muito carinhosa, a moçada. O papel da juventude é fundamental na participação de todas as lutas da história do nosso país. A juventude nunca foi omissa; sempre se revoltou, se rebelou, saiu às ruas e mudou a história do nosso país, seja na Inconfidência Mineira, na Abolição da Escravatura, na Proclamação da República, contra a ditadura militar, no "impeachment" do Collor. A juventude sempre cumpriu o seu papel.

É muito importante a juventude se mobilizar também para garantir educação de qualidade. A juventude tem de saber quanto recebem os profissionais, quanto recebe o professor. Tenho certeza absoluta de que só mudaremos esse quadro lastimável de salário baixo dos servidores a partir do momento em que a juventude sair às ruas, pressionar, mobilizar-se, unir-se aos pais, às igrejas, num movimento organizado. Quando conseguirmos fazer com que esse movimento tenha força suficiente para sensibilizar o governo, tenho certeza absoluta de que os servidores serão valorizados. Costumo dizer que, às vezes, o Parlamento e o Executivo são iguais ao feijão: funcionam na pressão. Tem de ter pressão, tem de ter mobilização; faz parte do regime democrático. O reajuste anunciado pelo Governador não atende, de maneira alguma, o conjunto dos servidores do Estado de Minas Gerais, em especial no Projeto nº 929, que não atende às forças de segurança pública.

Estava falando sobre o auxílio-periculosidade, que é mais do que justo. O carteiro recebe auxílio-periculosidade, porque pode ser mordido por um cão. Para o policial civil e militar, típicas profissões de risco, o auxílio-periculosidade está previsto na Constituição do Estado e na Constituição Federal, o que até hoje não foi reconhecido de fato e de direito. Rio Grande do Sul, São Paulo, Distrito Federal, Rio de Janeiro, praticamente todos os Estados da Federação já concedem auxílio-periculosidade para as forças de segurança pública. Infelizmente, até hoje, o Estado de Minas Gerais não reconheceu o auxílio-periculosidade de fato e de direito. Apresentamos um projeto e as emendas na Comissão de Constituição e Justiça. Em outras oportunidades, no mandato passado, tentamos, por diversas vezes, institucionalizar o auxílio-periculosidade, o que, infelizmente, não foi aprovado, sob o argumento de falta de recurso por parte do Estado. O governo anuncia déficit zero, anuncia que é o Estado que mais cresce, anuncia propaganda sem parar em rádio, em TV, em jornal, em "outdoor" no Estado de Minas, em São Paulo, no Brasil inteiro. Divulga-se muito. Para isso, há dinheiro. Mas, dinheiro para garantir o reajuste do funcionário público, infelizmente, não há. Não tenho dúvida alguma de que, somente com a mobilização dos servidores públicos, o governo priorizará um reajuste digno a essa classe.

A Deputada Elisa Costa expôs muito bem que, no mandato passado, brigamos tanto pelo Ipsemg, o que já se tornou uma grande novela. Para o governo, tudo é possível, mas, para o povo, nada é possível, tudo é ilegal e inconstitucional, e não há dinheiro. Para o governo, não há problemas. Ele deve quase R\$1.000.000,00 para o Ipsemg, e um projeto para a anistia dessa dívida seria encaminhado a esta Casa. Os servidores do interior que contribuem para esse instituto não dispõem de atendimento médico. Esse atendimento é precário, ou nem existe em

muitos rincões do nosso Estado.

Há uma proposta para ser feito o atendimento somente em Belo Horizonte. Como o servidor do Vale do Jequitinhonha, do Sul de Minas e do Triângulo Mineiro, que recebe um salário de fome, virá a Belo Horizonte? Essas pessoas não conseguem nem pagar pela energia elétrica que sofreu um aumento, nos últimos dez anos, de quase 500%. E o cidadão paga 40% de imposto sobre a energia ao Estado. Parece que essa questão é cultural, pois, na derrama, Tiradentes foi morto e esquartejado por muito menos, por 20%. Hoje o cidadão paga 40% de imposto pela energia elétrica. Essa cobrança é maluca, pois o ICMS é 30%, mas, para o Estado, um mais um não é dois, mas três.

Como esse cidadão que reside no interior virá fazer um tratamento médico em Belo Horizonte, recebendo somente R\$400,00? A passagem de ida e volta de Uberlândia para Belo Horizonte custa R\$200,00. Se necessitar de um acompanhante, caso esteja muito doente, gastará o dobro, mais hotel e refeição. O servidor terá de ficar sem comer, sem beber e sem utilizar o transporte coletivo, para custear a sua estada em Belo Horizonte e se submeter a um tratamento médico. A situação é calamitosa e revolta os servidores, incluindo-se os técnicos e os funcionários de todas as áreas do governo.

Deixo um alerta ao governo. Apesar de a grande imprensa não divulgar o que está acontecendo, um caldeirão está esquentando e pegando fogo, pois o pessoal está-se mobilizando e, a cada dia, fica mais revoltado. Os grandes veículos da imprensa não mostram a realidade, mas os servidores da base se mobilizam cada vez mais, visitando delegacias e quartéis e realizando reuniões. Poderá ocorrer uma grande paralisação. Uma das maiores preocupações da população é a segurança pública, a violência e a criminalidade. Com a paralisação, a população ficará muito mais prejudicada.

A Defensoria Pública está em greve há 91 dias, ou seja, mais de três meses. Cerca de 400 mil pessoas carentes, cuja única forma de acesso ao Poder Judiciário é a Defensoria Pública, estão cerceadas no seu direito de defesa previsto na Constituição. Infelizmente, o salário dos Defensores Públicos de Minas Gerais é dos menores, comparando-se com os de outros Estados do Brasil. O salário dos servidores da educação também é dos menores. Há uma contradição.

A conta de energia elétrica daqui é uma das mais caras; a conta de água da Copasa subiu 37% e também é uma das mais caras; nosso IPVA é um dos mais caros; e é grande o número de empresas que estão indo para Goiás, São Paulo e outros Estados, por não agüentarem nossa carga tributária, que é também uma das mais caras. Aliás, essa cultura deve vir da época da derrama, dessa coisa de Minas ter de cobrar muito. Só que, infelizmente, em contrapartida, os investimentos sociais não vêm como o esperado. Se compararmos o que se investe na habitação e na educação, veremos o pouco que é.

Fala-se de diversos programas, mas muitos deles só ficam no papel, porque, no final das contas, jogam-se as responsabilidades para o poder público municipal. É isso o que acontece. Cada dia que passa, os Municípios assumem mais atribuições do Estado e da União. Muitos Deputados que foram Prefeitos sabem que o Município não agüenta isso.

É preciso rever o pacto federativo? Sim, é preciso rever o pacto federativo, mas também é preciso definir o modelo e a responsabilidade do Estado e da União. Para o Município assumir a responsabilidade do Estado e da União, a contrapartida tem de lhe ser garantida pelo Estado e pela União.

Nos 853 Municípios de Minas Gerais, a Polícia Militar praticamente não funciona se o Prefeito não colocar gasolina nas viaturas e não fizer a manutenção dos prédios. Até o papel higiênico, muitas vezes, é o Município que tem de comprar. E tudo isso é atribuição do Estado.

Abro parênteses para, mais uma vez, abraçar a moçada que está na galeria. Parabéns. Voltem mais a esta Casa. É fundamental a participação da juventude nos trabalhos parlamentares.

Voltando ao assunto, sabemos que é muito importante essa união com o Presidente da Comissão de Assuntos Municipais. Debateremos o tema em todas as regiões do Estado, porque queremos fazer o seguinte levantamento: que valores os Municípios estão assumindo que são de responsabilidade do Estado e da União? Temos de ter a coragem de colocar o dedo na ferida.

O Deputado Lafayette de Andrada (em aparte) - Acho importante colocarmos o dedo na ferida, sim. Há três anos, os Municípios fazem marcha dos Prefeitos a Brasília, para reivindicar o aumento de 1% no valor do FPM, porque eles não conseguem pagar o salário do servidor municipal. Há três anos, o Presidente Lula vai ao congresso dos Municípios, recebe os Prefeitos, bate palmas, elogia, diz que encaminhará a proposta para o Poder Legislativo e tira de pauta. Essa é a grande verdade. Temos de colocar o dedo na ferida, sim. O governo federal está sufocando os Municípios. Vamos colocar o dedo na ferida, sim. Minas Gerais está cobrando impostos? Está. O governo federal aumentou a carga tributária para 40% no País. Hoje, o servidor público, que V. Exa. e nós tanto defendemos, trabalha, na verdade, quase cinco meses de graça para o governo federal, tantos são os tributos que ele cobra do coitado do servidor. Essa é a grande verdade. Temos de colocar o dedo na ferida, sim. O governo federal cobra de Minas Gerais, no empréstimo dos Estados, 6% ao ano mais IGPM, enquanto a inflação está a 3%. Ela foi renegociada em 1998 para ajudar os Estados, mas, ao contrário, está sufocando-os. Temos de colocar o dedo na ferida, sim. O governo federal está sufocando os Estados, que não conseguem dar o aumento que desejam ao servidor público.

E mais, ao contrário do que o governo federal prega, o governo mineiro tolera a greve. O governo federal quer acabar com a greve do servidor público. Temos de colocar, sim, o dedo na ferida, Deputado Weliton Prado. Essa é a grande verdade.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Deputado Weliton Prado que não se desvie do objeto da discussão. Estamos discutindo o projeto que trata do reajuste da polícia. Segundo o Regimento Interno, não se deve desviar do núcleo da matéria em debate.

O Deputado Weliton Prado - Não nos desviaremos, Sr. Presidente. Estamos apenas contextualizando. Agradeço o aparte do Deputado Lafayette de Andrada e comunico-lhe que - talvez não tenha acompanhado - o projeto do FPM foi aprovado ontem, à noite, pela Câmara dos Deputados e segue para o Senado, de acordo com o interstício.

Queria também dizer que, em relação ao acordo, V. Exa. está coberto de razão. O acordo feito em 1998 pelo ex-Governador Eduardo Azeredo e pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, ambos do PSDB, foi horroroso. Foi um acordo desastroso, desonroso para Minas Gerais. Hoje, a nossa dívida pública chega a R\$40.000.000.000,00. Não há déficit zero. A dívida do Estado é, praticamente, impagável. Trata-se de um sério problema. Podem ter a certeza absoluta de que eu, como Presidente da Comissão de Assuntos Municipais, e os Deputados desta Casa temos de fazer gestões para renegociar essa dívida, que sufoca os Estados.

Em relação ao Projeto de Lei nº 929/2007, há um descontentamento generalizado. Em todos os cantos do Estado, no Triângulo Mineiro - estive recentemente em Ituiutaba e em Uberaba -, em Montes Claros, no Sul de Minas, em Juiz de Fora, como a imprensa notícia permanentemente - a TV Panorama até nos encaminhou fitas -, há revolta por parte dos policiais militares, que, infelizmente, por causa do seu estatuto, ficam impedidos de se mobilizarem, de colocarem a sua opinião publicamente. A revolta é muito grande por parte dos policiais militares e civis, dos agentes penitenciários e socioeducativos, das forças de segurança pública.

Fazemos um alerta. Não queremos que a população de Minas Gerais sofra mais do que está sofrendo com o aumento da criminalidade e da violência. Aliás, com todas as revoltas que ocorreram no Rio de Janeiro e em São Paulo, provocando mobilizações e envolvendo o PCC, todos os Estados garantiram reforçar o aumento da segurança pública, melhorar o salário dos seus funcionários. O único Estado que não agiu da mesma forma foi Minas Gerais.

Conforme consta no orçamento deste ano, o que arrecadamos de taxa de segurança pública soma R\$400.000.000,00. É muito dinheiro. Não precisava, no interior, um policial passar pela humilhação de empurrar viatura, carro sem a menor condição de uso. Aliás, lembro-me do Deputado Antônio Júlio dizer que, em Nova Ponte, um policial tentou usar seu revólver, mas não saiu bala. Brincou, dizendo que teria de mandar o revólver na cabeça do bandido. Então, a situação é essa. Vários "e-mails" e correspondências de vários Municípios chegam aqui, dizendo que, às vezes, as forças de segurança pública não possuem armamento. Em uma cidade próxima, havia carabinas com apenas um cano em funcionamento. A situação, portanto, é complexa. Às vezes, divulga-se uma coisa, e a realidade é outra. Faz-se distribuição de novas viaturas para determinadas cidades para que a grande imprensa mineira divulgue. Mas, no interior, a realidade é outra. Há muitos Municípios que não têm sequer número de policiais suficiente. Os policiais não têm viatura, armamento, colete, nada. E arrecada-se dinheiro. Para onde ele vai? O dinheiro não vai para a segurança pública.

Aliás, há um projeto do Deputado Sargento Rodrigues, que garante o Fundo Estadual de Segurança Pública. Há muito tempo, está em tramitação nesta Casa. Do ponto de vista estrutural, isso resolverá o problema da segurança pública, e as Polícias Militar e Civil não ficarão mais dependendo do poder público municipal. A população cobra de quem? Dos Vereadores e dos Prefeitos, que estão mais próximos. De qualquer forma, o Prefeito tem de resolver o problema, tirando os poucos recursos do caixa do Município para garantir a manutenção não apenas das forças de segurança pública, mas, às vezes, também para contratar funcionários para outros órgãos. Hoje, os Municípios cedem funcionários concursados à Justiça Eleitoral, à Promotoria, à Defensoria Pública - aliás, com desvio de função, o que é ilegal - e até ao Poder Judiciário. Nesses casos, pode, não há problema algum, porque é para eles. Mas, na área da saúde, quando falta medicamento, entra-se com uma ação na Justiça contra o Prefeito, por improbidade administrativa. Mas contra o Estado e a União, infelizmente, não se entra na Justiça. Portanto, vivemos uma grande contradição.

É muito importante que o Governador se sensibilize e conceda o reajuste solicitado, que é justo, para o conjunto das forças de segurança pública e para os Defensores Públicos. Vamos fazer um grande debate. Vamos fazer gestões junto ao Congresso Nacional para definir a responsabilidade do Estado e da União, para não ficar tudo nas costas do Município, que não tem condições de arcar com tudo. A situação realmente é muito grave. Deixamos um alerta para o Governador do Estado.

Ontem à tarde conversava com o apresentador de TV Marquinhos Maracanã, da Rádio Itatiaia e do Programa Chumbo Grosso, de Uberlândia, sobre o helicóptero Pegasus, conseguido com muita luta naquela cidade. O helicóptero está parado porque não há dinheiro para colocar combustível e nem para fazer a manutenção. O Estado paga o piloto, o hangar e tudo o mais, mas o helicóptero fica parado. Para onde foram os R\$400.000.000,00? Se tudo fosse investido na segurança pública, não haveria problemas. O helicóptero estaria funcionando e a população não ficaria prejudicada.

O Deputado Sávio Souza Cruz (em aparte)* - Cumprimento o Deputado Weliton Prado pelo seu pronunciamento, feito com a veemência e com o partidário habitual. Mas também registro que os estudantes que nos visitavam já deixaram as galerias, e poderíamos acelerar o processo de discussão para dar prosseguimento à reunião.

O Deputado Weliton Prado - Agradeço o aparte do Deputado, com todo o respeito. O conjunto dos Deputados desta Casa tem que se sensibilizar para garantir autonomia maior do Poder Legislativo, independentemente de quem seja o Governador, se é do PT, do PSDB ou de outro partido.

O Presidente Lula é do nosso partido. Reconhecemos, e não é de agora, que existe uma questão histórica, presente em governos passados também, de um aumento excessivo da carga tributária e de uma definição desigual do pacto federativo, como acontece agora. Deveríamos estar indignados e garantir uma autonomia e independência, e não dizer só "amém". Quando chegar uma proposta não podemos só balançar a cabeça, da mesma maneira que aconteceu em determinados momentos neste parlamento, como, por exemplo, quando da aprovação da taxa de incêndio. Lutamos por mais de dois anos. Éramos chamados de doidos, da mesma maneira que disseram aqui que não precisava disso.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Deputado que não se desvie do assunto porque isto é contra o Regimento Interno. Da mesma maneira que V. Exa. está defendendo o cumprimento das leis pelos governos estaduais e federal, solicitamos que o Regimento Interno também seja cumprido.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, é importante contextualizar porque a questão das finanças do Estado é complexa, depende de diversas áreas. A reforma tributária é importante para garantir um reajuste maior para o conjunto dos servidores. Portanto, não podemos ser cerceados da fala e discutir de forma pontual. As questões são generalizadas, amplas e abrangentes.

Quero ver essa mesma ponderação ser feita com os demais Deputados que ocupam a tribuna, pois até hoje não vi, só vejo comigo.

A questão é o Projeto nº 929, em que o conjunto dos servidores não está contemplado pelo reajuste anunciado pelo Governador, um reajuste feito em longas parcelas. Uma parcela será paga no final do ano, a outra será paga no outro ano. Isso não agrada aos servidores. O governo cobra os impostos de uma vez só, e o cidadão tem que pagar, senão não recebe as notas fiscais e o filho não pode fazer a matrícula na escola. O cidadão tem que pagar. Mas, na hora de o Governador conceder um reajuste, isso é feito em pílulas dosadas e divididas em vários anos. E não há problema. O cidadão tem que pagar uma multa senão não recebe o licenciamento, as liberações e o IPVA. Tem que pagar, senão é multado numa blitz. Se essa multa for injusta, como foi provado em vários casos, o cidadão nunca receberá o dinheiro de volta do Estado. Ele paga, prova que está certo, e é justo que seu dinheiro seja devolvido.

Ontem, um projeto nesse sentido que apresentei na Comissão de Constituição e Justiça foi rejeitado.

Precisamos de sensibilidade e prioridade para os servidores públicos de Minas Gerais, especialmente aqueles que ocupam cargos na segurança pública, como policiais militares, policiais civis, Agentes Penitenciários e agentes socioeducativos. É preciso que o Governador apresente uma proposta que atenda às necessidades desses servidores. Recursos existem.

Gostaria de repetir mais uma vez: ontem, às 18 horas, no apagar das luzes, houve a determinação de que os meninos que estão na Acadepol - estudando para tornarem-se policiais civis - ocuparão os lugares dos policiais civis que estão em greve. Isso é muito preocupante. Esses meninos, que nunca entraram numa delegacia, não conhecem a realidade, farão isso pela primeira vez, sem instruções necessárias, porque foi uma decisão de última hora. Isso é muito sério. Para que isso não aconteça, para que o Estado não sofra um apagão geral, ou seja, que todas as atividades fiquem paralisadas, é importante que o Governador coloque a mão na consciência e garanta um reajuste digno para os servidores da segurança pública.

Hoje apresentaremos mais um requerimento, para que possamos discutir na Comissão de Segurança Pública, a pedido do Gabinete Integrado

das Entidades de Classe das Forças de Segurança Pública de Minas Gerais, o Projeto de Lei nº 929, a grave realidade e os problemas que poderão acontecer com a paralisação total dos policiais em Minas Gerais. Aí, a criminalidade vai ficar solta.

Conto com o apoio dos Deputados, a fim de que possamos destacar as nossas emendas. Apresentei sete, que garantem um reajuste de 19% e o auxílio-periculosidade, que é legal, está nas Constituições Federal e Estadual. Outros Estados, como Rio de Janeiro, São Paulo e Goiás, já pagam esse auxílio, mas Minas Gerais não o paga.

Solicito o apoio dos Deputados, para que nossas emendas sejam aprovadas garantindo o mínimo que é merecido pelas forças de segurança pública. Somente com as taxas que entram, sob o ponto de vista estrutural, as próprias forças de segurança pública podem manter-se sozinhas. Infelizmente, grande parte desses recursos vai para o caixa único do Estado, não é aplicada na área de segurança pública. Isso também ocorre com a área da saúde. O déficit em Minas Gerais chegou a quase R\$4.000.000.000,00 durante o último governo. Obrigado.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

Emendas ao Projeto de Lei nº 929/2007

Emenda nº 6

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo, renumerando-se os subseqüentes:

" Art. ... - Fica concedido adicional por atividade de risco de 20% (vinte por cento), sobre os vencimentos básicos e as remunerações dos servidores de que trata esta lei."

Sala das Reuniões, 10 de maio de 2007.

Sargento Rodrigues

Justificação: A emenda em causa visa a autorizar o Poder Executivo a conceder Gratificação pelo Exercício de Atividade de Risco aos Policiais Militares, Civis, aos Agentes de Segurança Penitenciários e aos Agentes Socioeducativos. Tal medida visa a tornar efetiva a regra presente no inciso XXIII, do art. 7º da Constituição da República, que dispõe sobre o adicional remuneratório para as atividades penosas, insalubres ou perigosas. Essa alteração fará justiça aos servidores que exercem seu labor em condições diferenciadas, representando tratamento isonômico por parte do poder público que, reconhecendo as particularidades das mencionadas funções, equilibrará a balança funcional por meio da concessão das respectivas gratificações.

É de grande importância destacar que a instituição das gratificações visa a recuperar o poder aquisitivo dos servidores, afetado por defasagem de grande impacto na economia familiar dos mesmos. Tomou-se como marco a ser alcançado aquele existente no ano de 2002, em que o vencimento básico dessas carreiras alcançou valor correspondente a cinco salários mínimos. É de se destacar que não se trata de vinculação do vencimento dos servidores ao salário mínimo (vedada pela ordem normativa vigente), mas sim de plano de recuperação do nível remuneratório antes estabelecido.

Sendo desta forma, por se tratar de questão de justiça, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação desta emenda.

Emenda nº 7

Acrescente-se onde convier o seguinte dispositivo:

"Art. ... - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste nos valores do vencimento básico e remuneração básica em até o mês de março de 2010 dos vencimentos dos servidores de que trata esta lei."

Sala das Reuniões, 10 de maio de 2007.

Sargento Rodrigues

Justificação: A proposta de emenda que ora apresentamos visa a concretizar a valorização remuneratória das carreiras dos integrantes das polícias militares, civis, bombeiros militares e Agentes Penitenciários, com a previsão de data para reajuste salarial.

A autorização legislativa tem respaldo na necessidade de estender a política remuneratória para além de 2009 como prevê o projeto. Trata-se, portanto, de um marco do reconhecimento da necessidade de planejamento e política remuneratória para estes servidores.

Desta forma, justificada a proposição pela vontade de nossos representados e ainda, em acordo com a simetria que se espera do atual pacto em que se organiza nossa sociedade, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação desta Proposta de Emenda.

Emenda nº 8

Substitua-se no "caput" dos arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º, a palavra "setembro" pela palavra "maio".

Sala das Reuniões, 10 de maio de 2007.

Sargento Rodrigues

Justificação: A proposta de emenda que ora apresentamos visa a concretizar a valorização remuneratória das carreiras dos integrantes das polícias militares e civis, bombeiros militares e Agentes Penitenciários, incluindo os inativos.

A antecipação da concessão do reajuste nos valores do vencimento básico e remuneração básica das categorias que menciona, faz-se necessária e urgente, tendo em vista que não há respaldo para impor-se a diferenciação em relação aos demais trabalhadores.

É importante ressaltar que os demais trabalhadores têm no dia 1º de maio a referência para a revisão salarial anual abarcada no inciso X do art. 37 da Constituição da República, portanto, o que se espera é o tratamento isonômico. Não podemos olvidar a prática de reajuste de serviços básicos como transporte, água, luz, telefonia a partir deste mês, portanto, os servidores da área de segurança pública ficariam prejudicados.

Desta forma, justificada a proposição pela vontade de nossos representados e ainda, de acordo com a simetria que se espera do atual pacto em que se organiza nossa sociedade, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação desta proposta de emenda.

EMENDA Nº 9

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... - Fica concedida gratificação de periculosidade de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 1º de maio de 2007, sobre a remuneração de que trata esta lei".

Sala das Reuniões, 10 de maio de 2007.

Weliton Prado

Justificação: As profissões de policial civil e militar, de bombeiro militar, de Agente de Segurança Penitenciário e de Agente de Segurança Socioeducativo são tipificadas como profissões de risco, perigosas e portanto, seus ocupantes fazem jus ao adicional de periculosidade, definido no seguinte artigo da Constituição Federal:

"Art. 7º - (...)

XXIII – adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei."

A Constituição Estadual de Minas Gerais também já assegura a gratificação por periculosidade aos servidores do Estado:

"Art. 31 - (...)

§ 6º - Fica assegurado ao servidor público civil o direito a:

III - adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas. (Artigo com redação dada pelo art. 3º da Emenda à Constituição nº 57, de 15/7/2003.)

Art. 39 - (...)

§ 11 - Aplica-se ao militar o disposto nos §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 31 e nos §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 36 desta Constituição e nos incisos VI, VIII, XII, XVII, XVIII e XIX do art. 7º da Constituição da República. (Parágrafo com redação dada pelo art. 2º da Emenda à Constituição nº 57, de 15/7/2003".

Diversos Estados da Federação, como Rio de Janeiro, Espírito Santo e Rio Grande do Sul, além do Distrito Federal, reconhecem de fato e de direito a gratificação periculosidade aos profissionais da segurança pública, em percentual que chega a 230% da remuneração. Não resta dúvida, portanto, quanto à juridicidade, à legalidade ou à constitucionalidade de tal dispositivo que visa a reparar a injustiça cometida contra os servidores das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais.

Além disso, durante a greve dos policiais civis e militares de junho de 2004, foi acordado entre as lideranças dos grevistas e do governo, a concessão do adicional de periculosidade que, entretanto, foi vetado pelo governador Aécio Neves em face da negociação de uma nova proposta de reajuste.

Contudo, o percentual ora apresentado à categoria, de 10% de reajuste aos vencimentos e remuneração, encontra-se distante do que é devido às categorias do grupo de defesa social do Estado de Minas Gerais, razão pela qual a gratificação de 25% é mais do que necessária. Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta emenda ao Projeto de Lei nº 929/2007.

EMENDA Nº 10

O art. 1º do Projeto de Lei nº 929/2007, que dispõe sobre a concessão de reajuste nos valores do vencimento básico e remuneração básica das categorias que menciona, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam reajustados em 19,66% (dezenove inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), retroativo a 1º de janeiro de 2007:

I - o vencimento básico dos cargos integrantes das carreiras policiais civis, a que se refere a Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005;

II - a remuneração básica dos postos e graduações da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;

III - os valores da tabela de vencimento básico da carreira de Agente de Segurança Penitenciário, criada pela Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003;

IV - o vencimento básico da carreira de Agente de Segurança Penitenciário, a que se refere o art. 6º da Lei nº 13.720, de 27 de setembro de 2000;

V - os valores da tabela de vencimento básico da carreira de Agente de Segurança Socioeducativo, instituída pela Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004;

VI - os valores remanescentes das parcelas mensais dos contratos temporários de prestação de serviços de Agente de Segurança Penitenciário e de Agente de Segurança Socioeducativo, celebrados com base no disposto no art. 11 da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990."

Sala das Reuniões, 10 de maio de 2007.

Weliton Prado

Justificação: As profissões de policial civil e militar, de bombeiro militar, de Agente de Segurança Penitenciário e de Agente de Segurança Sócio-Educativo do Poder Executivo do Estado precisam ser valorizadas por se tratar de servidores que protegem, mesmo sob risco de morte, a sociedade mineira.

Esta emenda aumenta os valores do reajuste da categoria para 19,66% retroativo a janeiro de 2007, quando o chefe da Polícia Civil e os Comandantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros tiveram esse índice de reajuste, acompanhando o aumento concedido ao Vice-Governador e aos Secretários de Estado. Ou seja, o percentual de 10% propostos pelo Governador, que é insuficiente para recompor perdas e inaugurar uma política efetiva de valorização, passaria para 19,66%.

Esta emenda está sendo apresentada a pedido do Gabinete Integrado das Entidades de Classe das Forças de Segurança de Minas Gerais - GFORSEG-, formado pelo Sindicato dos Policiais Civis - SindPol -, Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares - Aspra -, Sindicato dos Delegados de Polícia - SindPol -, Associação dos Oficiais Policiais Militares e Bombeiros Militares - AOPMBM -, Associação dos Criminalistas do Estado de Minas Gerais - Acemg -, e Clube Social de Cabos e Soldados, que não concordam com índice do aumento proposto pelo Poder Executivo.

O percentual proposto não altera a essência da matéria em exame, tampouco afeta o equilíbrio financeiro e orçamentário do reajuste, uma vez que não foi ainda apresentada a estimativa de impacto do reajuste a ser concedido pelo Poder Executivo, razão pela qual não há que falar em impertinência desta emenda.

Assim, considerando-se que o percentual ora apresentado à categoria de 10% de reajuste aos vencimentos e remuneração, se encontra distante do que é devido às categorias do grupo de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, proponho esta emenda ao Projeto de Lei nº 929/2007 e conto com o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

EMENDA N º 11

O art. 2º do Projeto de Lei nº 929/2007, que dispõe sobre a concessão de reajuste nos valores do vencimento básico e remuneração básica das categorias que menciona, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Ficam reajustados em 19,66% (dezenove inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), retroativo a 1º de janeiro de 2007:

I - a remuneração básica do Tenente-Coronel da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;

II - o vencimento básico do Delegado de Polícia, Nível Especial, Grau "E".

Sala das Reuniões, 10 de maio de 2007.

Weliton Prado

Justificação: As profissões de policial civil e militar, de bombeiro militar, de Agente de Segurança Penitenciário e de Agente de Segurança Sócio-Educativo do Poder Executivo do Estado precisam ser valorizadas por se tratar de servidores que protegem, mesmo sob risco de morte, a sociedade mineira.

Esta emenda aumenta os valores do reajuste da categoria para 19,66% retroativo a janeiro de 2007, quando o chefe da Polícia Civil e os Comandantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros tiveram esse índice de reajuste, acompanhando o aumento concedido ao Vice-Governador e aos Secretários de Estado. Ou seja, o percentual de 10% propostos pelo Governador, que é insuficiente para recompor perdas e inaugurar uma política efetiva de valorização, passaria para 19,66%.

Esta emenda está sendo apresentada a pedido do Gabinete Integrado das Entidades de Classe das Forças de Segurança de Minas Gerais - GFORSEG -, formado pelo Sindicato dos Policiais Civis - SindPol -, Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares - Aspra -, Sindicato dos Delegados de Polícia - SindPol -, Associação dos Oficiais Policiais Militares e Bombeiros Militares - AOPMBM -, Associação dos Criminalistas do Estado de Minas Gerais - Acemg -, e Clube Social de Cabos e Soldados, que não concordam com índice do aumento proposto pelo Poder Executivo.

O percentual proposto não altera a essência da matéria em exame, tampouco afeta o equilíbrio financeiro e orçamentário do reajuste, uma vez que não foi ainda apresentada a estimativa de impacto do reajuste a ser concedido pelo Poder Executivo, razão pela qual não há que falar em impertinência desta emenda.

Assim, considerando-se que o percentual ora apresentado à categoria de 10% de reajuste aos vencimentos e remuneração, se encontra distante do que é devido às categorias do grupo de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, proponho esta emenda ao Projeto de Lei nº 929/2007 e conto com o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

EMENDA Nº 12

O art. 3º do Projeto de Lei nº 929/2007, que dispõe sobre a concessão de reajuste nos valores do vencimento básico e remuneração básica das categorias que menciona, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Ficam reajustados em 19,66% (dezenove inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), retroativo a 1º de janeiro de 2007:

I – a remuneração básica do Terceiro-Sargento da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;

II – o vencimento básico do Agente de Polícia Nível II, Grau "E";

III – o vencimento básico do Escrivão de Polícia Nível II, Grau "E".

Saladas Reuniões, 10 de maio de 2007.

Weliton Prado

Justificação: As profissões de policial civil e militar, de bombeiro militar, de Agente de Segurança Penitenciário e de Agente de Segurança Sócio-Educativo do Poder Executivo do Estado precisam ser valorizadas por se tratar de servidores que protegem, mesmo sob risco de morte, a sociedade mineira.

Esta emenda aumenta os valores do reajuste da categoria para 19,66% retroativo a janeiro de 2007, quando o chefe da Polícia Civil e os Comandantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros tiveram esse índice de reajuste, acompanhando o aumento concedido ao Vice-Governador e aos Secretários de Estado. Ou seja, o percentual de 10% propostos pelo Governador, que é insuficiente para recompor perdas e inaugurar uma política efetiva de valorização, passaria para 19,66%.

Esta emenda está sendo apresentada a pedido do Gabinete Integrado das Entidades de Classe das Forças de Segurança de Minas Gerais - GFORSEG -, formado pelo Sindicato dos Policiais Civis - SindPol -, Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares - Aspra -, Sindicato dos Delegados de Polícia - SindPol -, Associação dos Oficiais Policiais Militares e Bombeiros Militares - AOPMBM -, Associação dos Criminalistas do Estado de Minas Gerais - Acemg -, e Clube Social de Cabos e Soldados, que não concordam com índice do aumento proposto pelo Poder Executivo.

O percentual proposto não altera a essência da matéria em exame, tampouco afeta o equilíbrio financeiro e orçamentário do reajuste, uma vez que não foi ainda apresentada a estimativa de impacto do reajuste a ser concedido pelo Poder Executivo, razão pela qual não há que falar em impertinência desta emenda.

Assim, considerando-se que o percentual ora apresentado à categoria de 10% de reajuste aos vencimentos e remuneração, se encontra distante do que é devido às categorias do grupo de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, proponho esta emenda ao Projeto de Lei nº 929/2007 e conto com o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

EMENDA Nº 13

O art. 4º do Projeto de Lei nº 929/2007, que dispõe sobre a concessão de reajuste nos valores do vencimento básico e remuneração básica das categorias que menciona, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Ficam reajustados em 19,66% (dezenove inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), retroativos a 1º de janeiro de 2007:

I - o vencimento básico do Agente de Polícia Nível III, Grau A;

II - o vencimento básico do Escrivão de Polícia Nível III, Grau A."

Sala das Reuniões, 10 de maio de 2007.

Weliton Prado

Justificação: As profissões de policial civil e militar, de bombeiro militar, de Agente de Segurança Penitenciário e de Agente de Segurança Sócio-Educativo do Poder Executivo do Estado precisam ser valorizadas por se tratar de servidores que protegem, mesmo sob risco de morte, a sociedade mineira.

Esta emenda aumenta os valores do reajuste da categoria para 19,66% retroativo a janeiro de 2007, quando o chefe da Polícia Civil e os Comandantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros tiveram esse índice de reajuste, acompanhando o aumento concedido ao Vice-Governador e aos Secretários de Estado. Ou seja, o percentual de 10% propostos pelo Governador, que é insuficiente para recompor perdas e inaugurar uma política efetiva de valorização, passaria para 19,66%.

Esta emenda está sendo apresentada a pedido do Gabinete Integrado das Entidades de Classe das Forças de Segurança de Minas Gerais - GFORSEG -, formado pelo Sindicato dos Policiais Civis - SindPol -, Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares - Aspra -, Sindicato dos Delegados de Polícia - SindPol -, Associação dos Oficiais Policiais Militares e Bombeiros Militares - AOPMBM -, Associação dos Criminalistas do Estado de Minas Gerais - Acemg -, e Clube Social de Cabos e Soldados, que não concordam com índice do aumento proposto pelo Poder Executivo.

O percentual proposto não altera a essência da matéria em exame, tampouco afeta o equilíbrio financeiro e orçamentário do reajuste, uma vez que não foi ainda apresentada a estimativa de impacto do reajuste a ser concedido pelo Poder Executivo, razão pela qual não há que falar em impertinência desta emenda.

Assim, considerando-se que o percentual ora apresentado à categoria de 10% de reajuste aos vencimentos e remuneração, se encontra distante do que é devido às categorias do grupo de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, proponho esta emenda ao Projeto de Lei nº 929/2007 e conto com o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

EMENDA Nº 14

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. (...) - Ficam fixados os seguintes pisos para os subsídios a serem pagos às categorias militares mencionadas nesta lei:

POSTO-GRADUAÇÃO	SUBSÍDIO
Coronel	R\$ 10.813,72
Tenente-Coronel	R\$ 9.953,59
Major	R\$ 9.041,93
Capitão	R\$ 8.047,74
1º Tenente	R\$ 7.159,77
2º Tenente	R\$ 6.083,00
Subtenente	R\$ 5.464,20
1º Sargento	R\$ 4.869,92
2º Sargento	R\$ 4.251,12
3º Sargento	R\$ 3.850,26
Cabo	R\$ 3.251,27
Soldado 1ª Classe	R\$ 2.809,21"

Sala das Reuniões, 10 de maio de 2007.

Weliton Prado

Justificação: As profissões de policial civil e militar, de bombeiro militar, de Agente de Segurança Penitenciário e de Agente de Segurança Socioeducativo do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, precisam ser valorizadas por se tratar de servidores que efetuam, mesmo sob risco de morte, a proteção da sociedade mineira.

A emenda em tela atende a uma das mais importantes reivindicações das categorias, que é estabelecer um piso salarial para todos os integrantes das diferentes carreiras militares da área de Defesa Social no Estado de Minas Gerais. Isso porque, com a extinção da concessão de adicionais por tempo de serviço, ocorre hoje no serviço público e, em especial, na área da segurança pública, a situação de contarmos com dois policiais trabalhando nas mesmas funções, mas com uma diferença salarial que chega a 70%, tendo vista que um mantém gratificações e adicionais e o outro não.

Esta emenda, em conjunto com as demais, está sendo apresentada a pedido do Gabinete Integrado das Entidades de Classe das Forças de Segurança de Minas Gerais - GFORSEG -, formado pelo Sindicato dos Policiais Civis - SindPol -, Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares - Aspra -, Sindicato dos Delegados de Polícia - Sindepo -, Associação dos Oficiais Policiais Militares e Bombeiros Militares - AOPMBM -, Associação dos Criminalistas do Estado de Minas Gerais - Acemg - e Clube Social de Cabos e Soldados, que não concordam com o índice do aumento proposto pelo Poder Executivo.

A emenda proposta não altera a essência da matéria em exame, tampouco afeta o equilíbrio financeiro e orçamentário do reajuste, uma vez, que não foi ainda apresentada a estimativa de impacto do reajuste a ser concedido pelo Poder Executivo, razão pela qual não há que se falar em impertinência desta emenda.

Assim sendo, proponho a emenda em tela ao Projeto de Lei nº 929/2007 e conto com o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

EMENDA Nº 15

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. (...) - O Poder Executivo encaminhará à Assembléia Legislativa, no prazo de cento e oitenta dias, a contar da data de vigência desta lei, projetos alterando as carreiras e tabelas de vencimentos das categorias a que se refere esta lei, de forma a estabelecer a remuneração através de subsídio pago em parcela única."

Sala das Reuniões, 10 de maio de 2007.

Weliton Prado

Justificação: As profissões de policial civil e militar, de bombeiro militar, de Agente de Segurança Penitenciário e de Agente de Segurança Socioeducativo do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, precisam ser valorizadas por se tratar de servidores que efetuam, mesmo sob risco de morte, a proteção da sociedade mineira.

A emenda em tela atende a uma das mais importantes reivindicações das categorias, que é estabelecer um piso salarial para todos os integrantes das diferentes carreiras militares da área de Defesa Social no Estado de Minas Gerais. Isso porque, com a extinção da concessão de adicionais por tempo de serviço, ocorre hoje no serviço público e, em especial, na área da segurança pública, a situação de contarmos com dois policial trabalhando nas mesmas funções, mas com uma diferença salarial que chega a 70%, tendo vista que um mantém gratificações e adicionais e o outro não.

Esta emenda, em conjunto com as demais, está sendo apresentada a pedido do Gabinete Integrado das Entidades de Classe das Forças de Segurança de Minas Gerais - GFORSEG -, formado pelo Sindicato dos Policiais Cívicos - SindPol -, Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares - Aspra -, Sindicato dos Delegados de Polícia - Sindepo -, Associação dos Oficiais Policiais Militares e Bombeiros Militares - AOPMBM -, Associação dos Criminalistas do Estado de Minas Gerais - Acemg - e Clube Social de Cabos e Soldados, que não concordam com o índice do aumento proposto pelo Poder Executivo.

A emenda proposta não altera a essência da matéria em exame, tampouco afeta o equilíbrio financeiro e orçamentário do reajuste, uma vez, que não foi ainda apresentada a estimativa de impacto do reajuste a ser concedido pelo Poder Executivo, razão pela qual não há que se falar em impertinência desta emenda.

Assim sendo, proponho a emenda em tela ao Projeto de Lei nº 929/2007 e conto com o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

Emenda nº 16

Acrescente-se aos incisos III, IV, V, VI a expressão "técnicos do setor administrativo do setor penitenciário" após as expressões "Agente de Segurança Penitenciário" e "Agente de Segurança Socioeducativo".

Sala das Reuniões, 10 de maio de 2007.

Sargento Rodrigues

Justificação: A emenda que ora apresentamos visa alcançar a valorização remuneratória aos técnicos do setor administrativo do sistema penitenciário. É importante ressaltar que os demais servidores foram contemplados no projeto original. O que se espera é o tratamento isonômico, tendo em vista que os técnicos possuem o mesmo nível de escolaridade e estão expostos aos mesmos riscos inerentes ao local de trabalho que os agentes penitenciários.

Desta forma, justificada a proposição pela vontade de nossos representados e, ainda, em acordo com a simetria que se espera do atual pacto em que se organiza nossa sociedade, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação desta emenda.

EMENDA Nº 17

O art. 1º do Projeto de Lei nº 929/2007 fica acrescido do § 3º, e o inciso I do seu "caput" e o § 2º passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

I - os valores das tabelas de vencimento básico dos cargos integrantes das carreiras dos policiais civis, a que se referem os quadros I.2, I.3, I.4, I.5 e I.6 do Anexo I da Lei nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005.

(...)

§ 2º - O disposto neste artigo não se aplica aos servidores de que tratam o § 3º deste artigo e os arts. 2º, 3º e 4º.

§ 3º - A tabela de vencimento básico da carreira de Delegado de Polícia, a que se refere o quadro I.1 do Anexo I da Lei nº 15.962, de 2005, passa a vigorar, a partir de 1º de setembro de 2007, na forma constante no Anexo I desta lei."

Sala das Reuniões, 10 de maio de 2007.

Aécio Neves, Governador do Estado.

EMENDA Nº 18

O art. 2º do Projeto de Lei nº 929/2007 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica reajustada em 14,83% (quatorze inteiros e oitenta e três centésimos por cento), a partir de 1º de setembro de 2007, a remuneração básica do Tenente-Coronel da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar."

Sala das Reuniões, 10 de maio de 2007.

Aécio Neves, Governador do Estado.

EMENDA Nº 19

O art. 5º do Projeto de Lei nº 929, de 2007, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º - Ficam reajustados em 10% (dez por cento), a partir de 1º de setembro de 2008, os valores resultantes da aplicação do disposto nos incisos I a VI do "caput" do art. 1º.

Parágrafo único - A tabela de vencimento básico da carreira de Delegado de Polícia passa a vigorar, a partir de 1º de setembro de 2008, na

forma constante no Anexo II desta lei."

Sala das Reuniões, 10 de maio de 2007.

Aécio Neves, Governador do Estado.

EMENDA Nº 20

O art. 9º do Projeto de Lei nº 929, de 2007, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9º - Aplica-se o disposto nesta lei aos servidores inativos que fazem jus à paridade, nos termos da Constituição Federal."

Sala das Reuniões, 10 de maio de 2007.

Aécio Neves, Governador do Estado.

EMENDA Nº 21

O Projeto de Lei nº 929, de 2007, fica acrescido dos seguintes Anexos I e II:

Anexo I

(a que se refere o § 3º do art. 1º da Lei nº , de de 2007)

Carreira de Delegado de Polícia

Carga horária: 40 horas

Vigência: setembro de 2007

Nível de escolaridade	Nível	Grau	A	B	C	D	E
		Faixa de vencimento					
Ensino superior	I	1	4.203,44	4.204,44	4.205,44	4.206,44	4.207,44
	II	2	4.541,08	4.542,08	4.543,08	4.544,08	4.545,08
	Especial	3	4.889,34	4.890,34	4.891,34	4.892,34	4.893,34
	Geral	4	5.648,15				

Anexo II

(a que se refere o parágrafo único do art. 5º da Lei nº , de de 2007)

Carreira de Delegado de Polícia

Carga horária: 40 horas

Vigência: setembro de 2008

Nível de escolaridade	Nível	Grau	A	B	C	D	E
		Faixa de vencimento					
Ensino	I	1	4.623,79	4.624,79	4.625,79	4.626,79	4.627,79

superior							
	II	2	4.995,18	4.996,18	4.997,18	4.998,18	4.999,18
	Especial	3	5.604,17	5.605,17	5.606,17	5.607,17	5.608,17
	Geral	4	6.212,96"				

Sala das Reuniões, 10 de maio de 2007.

Aécio Neves, Governador do Estado.

EMENDA Nº 22

Acrescente-se onde convier, o seguinte artigo:

"Art. ... - Fica fixada a data de 1º de maio para a revisão geral anual dos valores da remuneração dos servidores públicos e dos militares do Estado, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República."

Sala das Reuniões, 10 de maio de 2007.

Elisa Costa

Emenda nº 23

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - Fica concedido aos servidores de que trata esta lei adicional por atividade de risco, correspondente a 30% (trinta por cento) dos respectivos vencimentos básicos ou remunerações."

Sala das Reuniões, 10 de maio de 2007.

Paulo Guedes

Emenda nº 24

Altera o "caput" dos arts. 1º, 2º, 3º e 4º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. (...) - ficam reajustados em 19,6% (dezenove inteiros e seis décimos por cento) a partir de 1º de maio de 2007:"

Sala das Reuniões, 10 de maio de 2007.

Paulo Guedes

- A Mesa, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte emenda, por identidade com a Emenda nº 3:

Emenda ao Projeto de Lei nº 929/2007

Acrescente-se onde convier, o seguinte artigo:

"Art. ... - Fica instituído o dia 1º de maio como data base para a categoria de servidores de que trata esta lei."

Sala das Reuniões, 10 de maio de 2007.

Sargento Rodrigues

Justificação: A proposta de emenda que ora apresentamos visa a concretizar a valorização remuneratória das carreiras dos integrantes das Polícias Militar e Civil, do Corpo de Bombeiros Militar e os Agentes Penitenciários, inclusive inativos, que passarão a contar com reajuste salarial em data certa.

É importante ressaltar que os demais trabalhadores têm no dia primeiro de maio a referência para a revisão salarial anual abarcada no inciso X do art. 37 da Constituição da República, portanto, o que se espera é o tratamento isonômico.

Desta forma, justificada a proposição pela vontade de nossos representados e ainda, em acordo com a simetria que se espera do atual pacto em que se organiza nossa sociedade, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação desta proposta de emenda.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que no decorrer da discussão foram apresentadas ao projeto quatro emendas do Deputado Sargento Rodrigues, que receberam os nºs 6 a 8 e 16, sete do Deputado Weliton Prado, que receberam os nºs 9 a 15, cinco do Governador do Estado, que receberam os nºs 17 a 21, uma da Deputada Elisa Costa, que recebeu o nº 22, e duas do Deputado

Paulo Guedes, que receberam os nºs 23 e 24, e que encaminha, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, as emendas com o projeto à Comissão de Administração Pública para parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 8/2007, do Deputado Paulo Guedes, que institui a política estadual de incentivo à produção e ao consumo de mandioca e seus derivados e dá outras providências. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Declaração de Voto

O Deputado Paulo Guedes - Primeiro, Sr. Presidente, quero fazer um agradecimento ao Plenário e às Comissões desta Casa por onde este importante projeto tramitou, em todas elas recebendo parecer favorável. Quero dizer da alegria pela aprovação desse primeiro projeto de nossa autoria, que com certeza virá ajudar não só a agricultura familiar em Minas Gerais, mas também a todos os produtores rurais do Estado. Esperamos que o nosso governo, por meio das Secretarias competentes, faça com que esse projeto seja implementado de acordo com suas instruções, a fim de que realmente tenhamos incentivos à produção da mandioca e seus derivados em Minas Gerais, agregando renda à agricultura familiar, uma vez que o produto está presente em praticamente 100% da agricultura familiar não só de Minas, mas de todo o País.

Agradeço a oportunidade e parabeno os Deputados da Assembléia pela aprovação de importante medida. Obrigado.

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 96/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr., que dispõe sobre os locais de culto nos estabelecimentos penitenciários do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Segurança Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 305/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar os imóveis que especifica com a Empresa São Gonçalo Ltda. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 305/2007 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Declaração de Voto

O Deputado Ademir Lucas - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, a Assembléia, por este Plenário, acaba de aprovar, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 305/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Executivo a permutar imóveis que especifica no Município de Contagem. Quero apenas destacar a importância da aprovação dessa permuta. O Estado dispunha, na região industrial, de dois lotes na Av. Tito Fulgêncio - valoradíssimos, é claro, pois estão em uma avenida urbana muito especial, que faz a ligação de Contagem, Cidade Industrial, com o Barreiro, em Belo Horizonte -, que está trocando por uma área de 8.000m² na região do Bairro Tropical, também em Contagem. Mas o mais importante é a finalidade da permuta. Com ela, o Estado dota o Corpo de Bombeiros de uma área especial e adequada, na Via Expressa, na ligação com Contagem e Betim, entre os distritos industriais desses Municípios, onde se localizam a Petrobrás, a Fiat e o Ceasa. É uma área estratégica para que o Corpo de Bombeiros Militar possa implantar, nessa área de 8.000m², o Centro de Suprimento e Manutenção da instituição. O Estado tinha esses dois lotes, como disse, lotes valorizados, que não eram prestáveis em seu tamanho e dimensão para essa função. Não era uma área que se poderia prestar à implantação do Centro de Suprimento e Manutenção do Corpo de Bombeiros. Com essa permuta, daremos condições ao Corpo de Bombeiros de ter seu Centro de Suprimento e Manutenção em uma área de 8.000m², no Bairro Tropical, às margens da Via Expressa, o qual atenderá Contagem, Betim e a nossa Capital. É o registro que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Questões de Ordem

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, o primeiro assunto é que estamos percebendo discussões calorosas, profundas e amplas sobre a questão salarial dos nossos funcionários públicos ligados à segurança, tanto a Polícia Militar, quanto o Corpo de Bombeiros e a Polícia Civil. Queria neste momento trazer a público, em meu nome e em nome do meu partido, o trabalho valoroso do Deputado Sargento Rodrigues. Nos últimos dias, ele tem tido uma participação decisiva. O Deputado tem-se reunido com órgãos do governo do Estado, com o Secretário de Segurança Pública, com o Secretário Danilo de Castro e com a direção desta Casa. Incansavelmente, o Deputado Sargento Rodrigues tem-se manifestado de forma bastante firme a respeito dos direitos dos trabalhadores da segurança pública. Sinto-me no dever de fazer este pronunciamento, porque tenho visto em alguns movimentos algumas declarações contundentes, injustas, a respeito da atuação do nosso colega, Deputado Sargento Rodrigues. Esse trabalho do Deputado Sargento Rodrigues não é recente. Convivo com ele há nove anos. Muitas e muitas vezes ele usou da tribuna, manifestou-se, posicionou-se firmemente em favor dos trabalhadores da segurança pública. Apresentou vários projetos e fez obstruções. Em todos esses anos, o Deputado Sargento Rodrigues foi um dos mais valorosos defensores do trabalhador da segurança pública desta Casa Legislativa. Agora, vemos um Deputado subir à tribuna e, no calor da discussão, dizer que o governo não tem dinheiro para isso, nem para aquilo. Mas, na verdade, nos momentos mais importantes e decisivos desta Casa, o Deputado Sargento Rodrigues esteve aqui, apresentando as suas propostas. Se fizermos uma retrospectiva das propostas apresentadas por ele, do nosso partido, do PDT, observaremos que, paulatinamente, com muito suor, com muito sacrifício, com muita discussão, com muita negociação, o Deputado Sargento Rodrigues conquistou muitas vitórias em favor dos trabalhadores da segurança pública.

Sr. Presidente, fico à vontade de fazer esse pronunciamento, porque vejo que algumas pessoas estão aproveitando-se de momentos como este, tensos. Uma greve da segurança pública não é uma greve qualquer, realmente nos preocupa. Vemos o quanto Minas Gerais precisa de uma Polícia Militar bem organizada, bem orientada, com os seus direitos assegurados. Não só a Polícia Militar, como também a Polícia Civil. Hoje, segurança pública é palavra de ordem para nós, mineiros. Se nosso Estado tem uma boa segurança pública, deve-se ao envolvimento, ao compromisso, ao sangue de muitos trabalhadores, de muitos policiais que derramaram o seu sangue para defender o povo de Minas Gerais. Deixo aqui o meu pronunciamento e o meu testemunho em favor dos trabalhos desta Casa, especialmente, em favor do trabalho do Deputado Sargento Rodrigues.

Outro assunto de que queria tratar, Sr. Presidente, refere-se à visita do Papa Bento XVI, Líder maior da Igreja Católica, ao nosso País e do seu pronunciamento firme com relação a alguns temas. Como sei que V. Exa. é católico e, como médico, defensor dos direitos da vida, quero salientar a importância do pronunciamento do Papa Bento XVI e do Presidente Lula ontem, principalmente em favor da vida. Estamos vendo alguns movimentos, muitos deles minimizando assuntos que sabemos que devem ser encarados com seriedade, principalmente a questão do aborto. Como católico e como médico, quero comunicar, Sr. Presidente, que estamos deflagrando um movimento em Minas Gerais, principalmente nesta Casa, contando com o apoio de vários companheiros e colegas, inclusive com o do senhor, em defesa da vida. Não podemos admitir que esses projetos, que já estão em tramitação no Congresso Nacional, apresentem algumas questões como se fossem menores, como se a concepção não valesse nada, estabelecendo prazos para a vida. Queremos manifestar-nos contrariamente às declarações do Ministro da Saúde, que disse que aborto é questão de segurança, da saúde das pessoas.

Devemos ter consciência de que precisamos nos posicionar a favor da vida. Não estamos propondo a criação de uma frente parlamentar contra o aborto, mas a execução de um trabalho pela vida. Propomos a criação de uma frente de Deputados, de pessoas cristãs, católicas, evangélicas ou de outra religião, para que não aceitemos declarações dessa natureza, declarações que diminuem a importância de se lutar pela vida.

Imaginem se começarmos a analisar a vida apenas pelo aspecto da segurança e da saúde da mulher. Pensando dessa forma, vamos crer que, se é o aborto clandestino que causa mortes prematuras e outras coisas, devemos liberar o aborto. Não é essa a solução. Deve haver uma resistência a declarações dessa natureza, resistência das famílias brasileiras, das famílias cristãs.

Registrando que tenho o prazer de ter a meu lado neste momento o amigo João Leite, um dos mais valorosos defensores da vida, quero lembrar que não estou falando isso apenas pelo fato de o Papa estar no Brasil. Acho que temos de aproveitar situações como essa para nos posicionar a favor da vida. Estou falando, portanto, como cristão e como médico que sou.

Vamos iniciar um movimento em todo o território mineiro - no Sul, no Norte e em todas as áreas do Estado - e colher ao menos 1 milhão de assinaturas. Para isso, já estamos convocando os companheiros Vereadores de todas as câmaras municipais para participarem de um manifesto que deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, no qual Minas Gerais deverá posicionar-se frontalmente contra qualquer tentativa de minimizar efeitos ou de apoiar o aborto. Essa tem de ser uma posição firme e pesada.

Esse movimento iniciou-se em Montes Claros, com a minha esposa, Dra. Cláudia, médica e cristã, que já percorre as ruas da cidade pedindo às pessoas que assinem esse manifesto que vamos levar para todo o Norte de Minas e demais regiões do Estado, para mostrar que Minas Gerais não aceita declarações "simples", como essa do Ministro da Saúde que diz que o aborto é apenas uma questão de saúde pública. Isso não é verdade: o aborto é contra a vida, e não podemos aceitar de maneira alguma posições como essa.

Além do Deputado João Leite, também tenho a meu lado o Deputado Eros Biondini, um grande companheiro. Aproveito para convidá-los a integrar esse movimento. Alcançada a nossa meta inicial, que é colher 1 milhão de assinaturas - mas, se Deus quiser, vamos até ultrapassá-las -, vamos levar esse manifesto a Brasília, ao Congresso Nacional, e entregá-lo nas mãos de cada parlamentar, para mostrar a posição da Assembleia Legislativa de Minas, das Câmaras Municipais de Minas e do povo de Minas Gerais contra essa declaração do Ministro e contra as tentativas de se acabar com a vida e legalizar o aborto em nosso País.

Fica registrado o nosso posicionamento. Peço a Deus que nos dê força e bênção necessárias para levar adiante esse movimento que se inicia em Minas Gerais. Obrigado.

O Deputado Eros Biondini - Sr. Presidente, faço coro com o Deputado Carlos Pimenta nessa manifestação em defesa da vida.

Hoje à tarde, em uma comitiva de Deputados, iremos a São Paulo para nos encontrarmos com o Papa Bento XVI. Também hoje, às 18 horas, participarei do encontro do Papa com a juventude. Tive o privilégio de estar em Roma, em 2000, na Universidade Tor Vergata, como o Papa João Paulo II. Na época, 2 milhões de jovens de todas as nações e de todas as igrejas cristãs, não só católica, reuniram-se ali para ouvir as palavras ditadas pelo Santo Padre em defesa da vida, palavras de força e de coragem.

Naquela ocasião, o Papa João Paulo II nos disse e nos impeliu a ser o que poderíamos ser, pois, se fôssemos aquilo que somos chamados a ser, colocaríamos fogo no mundo, o fogo do Espírito Santo. Voltei de lá imbuído dessa missão, com a convicção de que devemos lutar em favor da vida.

Hoje, o Deputado João Leite, uma grande referência na Casa na luta em defesa da vida, passou-me o "Estado de Minas" que veio com esta estampa: "Papa condena aborto e cobra justiça social." Da sacada do Mosteiro São Bento, o Pontífice dá bênção no início da noite e leva fiéis ao delírio, ao falar da canonização de Frei Galvão.

Devemos resolver o problema de saúde pública com auxílio às mulheres afetadas, que não são assistidas, às crianças, às adolescentes que sofrem abuso, que não são assistidas no momento em que mais precisam, para não assassinar crianças. Se formos pensar, se considerarmos que um feto é um ser humano como qualquer um de nós, não podemos aceitar o risco de morrer de algumas centenas de mulheres e de milhares de seres humanos indefesos.

O Deputado Carlos Pimenta está de parabéns. Também participaremos desse abaixo-assinado. Sabemos que o povo brasileiro é contra o aborto. Apesar de toda essa campanha da cultura da morte, de toda essa maquiagem de que, por causa de problema de saúde pública, devemos descriminalizar o aborto, o povo brasileiro é declaradamente contra o aborto, contra o atentado à vida. Sabemos que todo esse processo da cultura da morte, Sr. Presidente, é planejado, é um movimento mundial: começa de leve, mas, depois, iremos abortar as crianças que não têm membros. Tenho uma filha que nasceu com seis dedos em uma mão, com o polegar atrofiado.

Se o aborto tivesse sido aprovado há tempos, com certeza muitas mães teriam abortado pessoas que conhecemos hoje, que estão no meio de nós. Em um momento de desespero, claro, quanto mais facilidades as mulheres encontram mais vão cometer esse crime.

Há pouco tempo, em Mococa, acompanhei uma senhora que, após um momento de reflexão e oração que conduzi, veio chorando para mim, dizendo que nunca tinha contado isso, mas que tomou Cytotec e, desde então, tentou o suicídio por duas vezes, em razão do peso que traz no coração e na consciência por ter cometido aquele aborto. Foi num momento de desespero, de depressão.

Portanto, se o Ministro continuar batendo nessa tecla, só traremos desgraças e dores para o nosso povo. Já temos a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e contra o Aborto, e quero fazer coro com esses defensores da vida, como V. Exa., Presidente, o Deputado João Leite e tantos outros. Nós, Deputados da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, iremos levantar essa bandeira, apoiando o Papa e todas as igrejas cristãs, evangélicas, católicas, que estão a favor da vida e veementemente contra o aborto. Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência tem o prazer de referendar as palavras do Deputado Carlos Pimenta, do Deputado Eros Biondini, dessa equipe de colegas que se encontra nessa luta extraordinária em defesa da vida. É claro que é crime tirar a vida de uma pessoa em qualquer idade, desde a sua concepção até 100 anos ou mais. Qual a diferença? Só de época. A vida já existe. E é para essa luta que temos de continuar desfaldando essa bandeira. Comungamos do mesmo pensamento e temos de trabalhar juntos na mesma lógica e no mesmo sentimento.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião especial também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA da 1ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 16ª legislatura, EM 15/5/2007

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 320/2007, do Deputado Domingos Sávio; e 456/2007, da Deputada Ana Maria Resende, com a Emenda nº 1.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 123/2007, do Deputado Ivair Nogueira, na forma do vencido em 1º turno; e 409/2007, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia DA 40ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, EM 16/5/2007

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Projeto de Lei nº 929/2007, do Governador do Estado, que dispõe sobre a concessão de reajuste nos valores do vencimento básico e remuneração básica das categorias que menciona.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 361/2007, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 325/2007, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conquista o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 29/2007, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Programa Estadual de Crédito Popular - Credpop. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões do Trabalho e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 132/2007, do Deputado Adalclever Lopes, que estabelece a cobrança de preço público pela utilização de bens de domínio ou propriedade do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 380/2007, do Deputado Paulo Cesar, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Martinho Campos os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 522/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a reverter imóveis que descreve ao Município de Novo Cruzeiro. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 16/5/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 929/2007, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 11ª reunião ordinária da comissão de Saúde Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 16/5/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 674/2007, do Deputado Gilberto Abramo.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 478/2007, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 502/2007, do Deputado Doutor Rinaldo; 520/2007, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 16/5/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 505, 506, 510 e 511/2007, do Deputado Jayro Lessa; 521/2007, do Deputado Rômulo Veneroso.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 10ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 16/5/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 261/2007, do Deputado Padre João; 301/2007, do Deputado Carlos Pimenta.

Finalidade: discutir, em audiência pública, a situação das empresas mineradoras, beneficiadoras e do comércio de quartzito da região sul-mineira, diante da possibilidade de interrupção de suas atividades, com conseqüente desemprego de numerosos trabalhadores.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 11ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10h30min do dia 16/5/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 68/2007, do Deputado Paulo Guedes; 172/2007, do Deputado Gustavo Valadares; 213/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 437 e 442/2007, do Deputado Leonardo Moreira; 622/2007, do Deputado Weliton Prado; 930/2007, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 461/2007, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da comissão de Redação Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h15min do dia 16/5/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15h30min do dia 16/5/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 287/2007, do Deputado Doutor Viana.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 425/2007, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 316/2007, do Deputado Domingos Sávio; 605/2007, do Deputado Zé Maia; 647/2007, da Deputada Elisa Costa.

Requerimentos nºs 475/2007, do Deputado Rômulo Veneroso; 499/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 500/2007, do Deputado Domingos Sávio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 7ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15h30min do dia 16/5/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 416/2007, da Deputada Ana Maria Resende.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 495 e 496/2007, do Deputado Célio Moreira; 504/2007, do Deputado Jayro Lessa; 516, 517 e 519/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 540 e 541/2007, do Deputado Jayro Lessa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 16h30min do dia 16/5/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 443/2007, do Deputado Célio Moreira; 497 e 518/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 508, 509, 512 e 513/2007, do Deputado Jayro Lessa.

Finalidade: debater a jornada de trabalho de 30 horas semanais dos profissionais de enfermagem no Brasil e, em especial, no Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 16/5/2007, destinadas, ambas, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, e, 2ª Fase, à apreciação do Projeto de Resolução nº 361/2007, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica; dos Projetos de Lei nºs 29/2007, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Programa Estadual de Crédito Popular - Credpop; 132/2007, do Deputado Adalclever Lopes, que estabelece a cobrança de preço público pela utilização de bens de domínio ou propriedade do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 325/2007, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conquista o imóvel que especifica; 380/2007, do Deputado Paulo Cesar, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Martinho Campos os imóveis que especifica; 522/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a reverter imóveis que descreve ao Município de Novo Cruzeiro; e 929/2007, do Governador do Estado, que dispõe sobre a concessão de reajuste nos valores do vencimento básico e remuneração básica das categorias que menciona; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 15 de maio de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária, de Assuntos Municipais e Regionalização e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elisa Costa e os Deputados Jayro Lessa, Agostinho Patrús Filho, Antônio Júlio, Lafayette de Andrada e Sebastião Helvécio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Weliton Prado, Ronaldo Magalhães, Neider Moreira e Wander Borges, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; os Deputados Gustavo Valadares, Juninho Araújo, Djalma Diniz, Gil Pereira e Paulo Guedes, membros da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, para a reunião a ser realizada em 16/5/2007, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater a isenção do ICMS cobrado às empresas operadoras de transporte intermunicipal em pequenas distâncias, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2007.

Zé Maia, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 13/2007

Nos termos regimentais, convoco as Deputadas Ana Maria Resende e Rosângela Reis e os Deputados Lafayette de Andrada e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 16/5/2007, às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2007.

Maria Lúcia Mendonça, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 15/2007

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Gilberto Abramo, Padre João e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 16/5/2007, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente e de designar o relator.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2007.

Maria Lúcia Mendonça, Presidente (ad hoc).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Cesar, Délio Malheiros, Leonardo Moreira e Luiz Tadeu Leite, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 18/5/2007, às 9h30min, no auditório da Cooperativa de Economia de Crédito Mútuo da Fábrica de Calçados de Nova Serrana - Credinova -, com a finalidade de se debaterem questões relativas à segurança pública no Município de Nova Serrana e região.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2007.

Sargento Rodrigues, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 713/2007

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do Deputado Padre João, o projeto de lei em tela objetiva declarar utilidade pública a Corporação Musical Bom Jesus de Santo Antônio de Pirapetinga, com sede no Município de Piranga.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 713/2007 pretende declarar de utilidade pública a Corporação Musical Bom Jesus de Santo Antônio de Pirapetinga que tem por finalidade o desenvolvimento de atividades culturais e artísticas, particularmente a música.

A entidade mantém e administra uma escola musical, com ensino gratuito, por meio da qual estimula os jovens à profissionalização. Promove concertos em praça pública, participa de eventos religiosos e festas populares realizados no Município, além de atender a convites para apresentação em outras cidades. Faz pesquisas que procuram resgatar as tradições populares, preservando assim o patrimônio histórico da comunidade e promove a integração de outras bandas, visando ao crescimento de grupos similares.

Por seu trabalho, de importância social, a referida associação merece o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 713/2007 em turno único.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2007.

Maria Lúcia Mendonça, relatora.

Parecer sobre as emendas apresentadas em plenário ao Projeto de Lei Nº 929/2007

Comissão de Administração Pública

Relatório

Por meio da Mensagem nº 24/2007, o Governador do Estado encaminhou a esta Casa o projeto de lei em epígrafe, que dispõe sobre a concessão de reajuste nos valores do vencimento básico e da remuneração básica das categorias que menciona.

Com fulcro no art. 69 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicita que a matéria tramite em regime de urgência.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Em reunião conjunta, a Comissão de Segurança Pública opinou pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 1 a 5, que apresentou. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária opinaram pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, da Comissão de Segurança Pública, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 3, 4 e 5, da mesma Comissão.

Na fase de discussão em Plenário, foram apresentadas ao projeto emendas, sobre as quais cabe a esta Comissão emitir parecer, nos termos do art. 188, § 2º, do Regimento Interno.

Fundamentação

As Emendas nºs 6 a 8 são de autoria do Deputado Sargento Rodrigues. A Emenda nºs 6 pretende instituir o adicional por atividade de risco correspondente a 20% do vencimento básico e da remuneração das categorias de servidor a que se refere o projeto. A Emenda nº 7 visa a prever para o ano de 2010 a concessão de reajuste salarial. A Emenda nº 8 foi retirada pelo autor.

As Emendas nºs 9 a 15 são de autoria do Deputado Weliton Prado. A Emenda nº 9 visa à concessão de gratificação de periculosidade correspondente a 25% da remuneração, a partir de 1º/5/2007, para os servidores de que trata a proposição. As Emendas nºs 10 a 13 objetivam alterar os percentuais de reajuste previstos para o ano de 2007, passando-os para 19,66%, retroativos a 1º de janeiro. A Emenda nº 14 pretende fixar a remuneração mínima dos postos e graduações dos militares, na forma de subsídio. A Emenda nº 15 estabelece que o Poder Executivo encaminhará à Assembléia Legislativa, no prazo de 180 dias após a edição da lei, projetos de lei alterando as tabelas de vencimentos e as carreiras dos servidores de que trata a proposição, a fim de transformar a remuneração desses servidores em subsídio fixado em parcela única.

A Emenda nº 16 é de autoria do Deputado Sargento Rodrigues e objetiva estender os reajustes propostos para os técnicos do setor administrativo do setor penitenciário.

As Emendas nºs 17 a 21 eram de autoria do Governador do Estado e foram retiradas pelo autor.

A Emenda nº 22, de autoria da Deputada Elisa Costa, pretende fixar o dia 1º de maio como data base para a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos civis e militares.

Finalmente, as Emendas nºs 23 e 24 são de autoria do Deputado Paulo Guedes. A Emenda nº 23, da mesma forma que a Emenda nº 6, visa a conceder aos servidores de que trata a proposição o adicional por atividade de risco, agora, no percentual de 30% dos vencimentos e das remunerações. A Emenda nº 24, semelhante às Emendas nºs 10 a 13, visa à concessão de reajuste correspondente a 19,6%, a partir de 1º/5/2007.

Em que pese à intenção dos Deputados Sargento Rodrigues e Weliton Prado e da Deputada Elisa Costa, ao proporem reajustes mais elevados para os vencimentos e as remunerações das categorias de servidores a que se refere o projeto, a concessão de gratificações e adicionais em virtude da atividade policial exercida, piso salarial e, ainda, a fixação de uma data base para garantir o cumprimento de direito assegurado constitucionalmente, somos forçados a rejeitar as emendas ora analisadas.

Todas as emendas citadas, com exceção das Emendas nºs 7, 15 e 22, tratam de medida que aumenta a despesa prevista em projeto que é de iniciativa privativa do Governador do Estado. A esse respeito, cumpre observar o entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal no sentido de que "a projeto de lei apresentado pelo Chefe do Executivo e relativo a matéria de sua competência privativa não pode ser apresentada emenda parlamentar que importe aumento de despesa, sob pena de o futuro texto normativo incorrer em vício de inconstitucionalidade formal" (Adin 2.804/RS – Rio Grande do Sul - julgada em 2/3/2005).

Outrossim, as medidas propostas nas demais emendas dizem respeito à autonomia de cada Poder, corolário do princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes, porquanto a fixação de data base para a revisão anual, embora deva ser geral, na mesma data e sem distinção de índices, deve observar a iniciativa privativa em cada caso, conforme determina o inciso X do art. 37 da Constituição Federal. Esse mesmo entendimento vale para o nosso posicionamento contrário às emendas que autorizam o Poder Executivo a conceder reajuste no ano de 2010 e obrigando-o ao envio de projeto de lei a esta Casa para alterar as carreiras daqueles servidores e, ainda, atribuir-lhes uma remuneração na forma de subsídio fixado em parcela única.

Cabe ressaltar que o Governador do Estado, ao encaminhar o projeto de lei em questão, esclarece que foram observados os limites de despesa com pessoal determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a sustentabilidade, que constitui premissa para a concessão de reajustes e vantagens pecuniárias aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual.

Reconhecemos, portanto, que os reajustes, na forma em que estão propostos, demonstram a valorização dos profissionais que trabalham na área da segurança pública do Estado e a avaliação positiva da qualidade dos serviços por eles prestados.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela rejeição das Emendas nºs 6 e 7, 9 a 16, 22, 23 e 24.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2007.

Elmiro Nascimento, Presidente - Domingos Sávio, relator - Ademir Lucas - Chico Uejo - Ivair Nogueira - Inácio Franco - Elisa Costa.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 4/5/07, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Célio Moreira

exonerando Benedito Celestino Esteves do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando Érika Cacique de Souza do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Érika Cacique de Souza para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas.

Gabinete do Deputado Leonardo Moreira

exonerando Jorge Corrêa dos Santos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas.

Gabinete do Deputado Padre João

exonerando Dilson Alves de Paiva do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30, 8 horas;

nomeando Danilo Daniel Prado Araujo para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

nomeando Dilson Alves de Paiva para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas.

Gabinete da Deputada Rosângela Reis

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 15/5/07, que exonerou Alaor Ferreira Côrtes do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35, 4 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 15/5/07, que exonerou Alexandre Afonso Silva Notinin do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 15/5/07, que exonerou Dirce Dias de Oliveira Marçal do cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25, 8 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 15/5/07, que exonerou Patrícia de Cássia Jesus Bonilha do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35, 4 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 15/5/07, que exonerou Salvino Bento Gonçalves do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06, 8 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 15/5/07, que nomeou Alaor Ferreira Côrtes para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, 4 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 15/5/07, que nomeou Alexandre Afonso Silva Notini para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 15/5/07, que nomeou Dirce Dias de Oliveira Marçal para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, 8 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 15/5/07, que nomeou Grazielle Campos Reis para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 4 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 15/5/07, que nomeou Patrícia de Cássia Jesus Bonilha para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 15/5/07, que nomeou Salvino Bento Gonçalves para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 4 horas.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Asa Comunicação Ltda. Objeto: prestação de serviços de publicidade. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 33903900. Licitação: Concorrência nº 4/2006 (referente ao Lote 1 do Edital nº 4/2006, § 1.4.1).

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: HDI Seguros S.A. Objeto: contratação de seguro para automóveis, incluindo assistência 24 horas. Objeto do Aditamento: substituição de dois veículos e inclusão de mais quatro. Vigência: 19/4/2007 a 25/6/2007. Dotação orçamentária: 339039.

ERRATA

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Resolução nº 638/2007

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 12/5/2007, pág. 55, col. 3, no título onde se lê:

" Para o 1º Turno", leia-se:

" Para Turno Único".